PROCURAÇÃO

_____**Marília Alves De Barros Queiroz Matias**, viúva, natural da Cidade do Recife, Estado Pernambuco, Brasil, nascida no dia 21/05/1981, com residência habitual na Rua da Torre n.º 99 Bloco B, Apartamento 2C, Torre, 2750-762 Cascais, identificado pela exibição do Bilhete de cartão de Cidadão nº 32728864 7ZZ2, com validade até 19-03-2031, pelo competente Serviço da República Portuguesa, com o NIF 281664692, constitui seu procurador o senhor Dr. **Paulo Silva Santos,** casado, natural da freguesia e concelho de Portimão, com o NIF 213 172 399, portador do cartão de cidadão n.º 106 271 51 2ZX9 válido até 15/03/2031, advogado, com escritório na Avenida D. João II, n.º 17, 2.º Andar, S3 Lisboa, a quem confere os poderes necessários para, em seu nome, em conjunto com as demais interessadas, e sendo ela mandante herdeira e cabeça de casal, de **Manuel João De Barros Queiroz De Sousa Matias,** falecido no dia 9 de Maio de 2022, na freguesia de Cascais e Estoril e concelho de Cascais, praticar os seguintes actos:

_____ Confere poderes para o representar junto de quaisquer Repartições Públicas, designadamente nas Repartição de Finanças para participação do óbito de acordo com o artigo 26.º Imposto de Selo (DL 287/2003 de 12/11), Modelo 1, (aprovado pela Portaria 895/2004), NIF e Denominação da Herança, Entidades Bancárias, nomeadamente, Banco Caixa Geral de Depósitos e BPI, Câmara Municipal e Conservatória de Registo Predial, Comercial, Automóvel e Civil respetivas, podendo requerer quaisquer actos de registo, matriciais e prediais, provisórios ou definitivos, cancelamentos e averbamentos, alterações, retificações, tanto das próprias escrituras ou quaisquer outros documentos que titulem os atos atrás referidos, como do registo respetivo, bem como remoções de dúvidas, podendo requerer, praticar e assinar tudo o que se torne necessário para a prossecução do presente mandato, prestando, se necessário, quaisquer declarações complementares.

_____Lisboa, 31 de Agosto de 2022.

AT autoridade tributária e aduaneira

Imposto Único de Circulação - Liquidação

Invólucro Mensagem

Simples Nacional

DE146520220S B2B

Correio Registado

ctt

Taxa Paga
Portugal
Contrato 311951

Em caso de Devolução, remeter a

SERVIÇO DE FINANÇAS DE LISBOA-6
R. GENERAL SILVA FREIRE 158-1.
LISBOA
1849-027 LISBOA

RY931580083PT

MANUEL JOÃO B. Q. S. MATIAS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA D
Representado por : MARILIA ALVES DE BARROS QUEIROZ MATIAS
AV DOM JOÃO II Nº 17, 2º SERV. 3

LISBOA
1990-078 LISBOA

Liquidação Oficiosa de IUC - Notificação para Audição Prévia

Lisboa, 2023-02-27

NIF 749529490

Com base nos elementos de que a Autoridade Tributária e Aduaneira dispõe, V.Exa. era o proprietário/locatário do veículo com a matrícula 18-HE-43 , da categoria A, em 2023-01-20

Caracteristicas do veiculo:

Ano de matrícula -	2009
Mês de matrícula -	01
Combustível -	GASOLINA/GPL
Cilindrada -	000003199 cm3

Nos termos do art.º 2.º, n.º 1, alínea b), conjugado com os art.ºs 3.º, 4.º e 6.º, e por aplicação da taxa prevista no art.º 9.º, todos do Código de Imposto Único de Circulação, é devido o imposto (se o combustível for gasóleo acresce, o adicional previsto no art.º 216.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12), respeitante(s) ao(s) ano(s) de 2023

O imposto em causa, não foi liquidado nem pago até à(s) respetiva(s) data(s) limite, ocorrida(s) em 2023-01-31

Assim, fica V. Exa., notificado, de que poderá, querendo, exercer o direito de audição nos termos e para os efeitos do artigo 60.º, n.º1, alínea a) da LGT, dispondo a partir da data da notificação do prazo de 25 dias para o efeito.

A notificação considera-se efetuada no 3.º dia posterior ao do registo postal ou no 1.º dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil.

O direito de audição pode ser exercido acedendo ao Portal das Finanças, em www.portaldasfinancas.gov.pt, na opção Serviços - Consultar - Divergências (botão Justificar), ou no Serviço de Finanças de LISBOA-6

Caso pretenda regularizar a situação, procedendo à liquidação e pagamento do imposto em falta, poderá aceder ao portal das Finanças escolhendo a opção:

Pagar => Imposto Único de Circulação seguindo as instruções lá indicadas ou dirigir-se ao Serviço de Finanças.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços

(Maria Regina Campos Coimbra)

LIUC1X

AT autoridade tributária e aduaneira

Invólucro Mensagem

Correio Registado

ctt

Taxa Paga
Portugal
Contrato 311951

Simples Nacional

DF146520220S B2B

Em caso de Devolução, remeter a
SERVIÇO DE FINANÇAS DE: LISBOA-6
R. GENERAL SILVA FREIRE 158-1.
1849-027 LISBOA

2023 00000607770

200138-45780

RY930646472PT

MANUEL JOÃO DE BARROS QUEIROZ DE SOUSA MATIAS

REPRESENTADO POR: MARILIA ALVES DE BARROS QUEIROZ MATIAS
AV DOM JOÃO II Nº 17, 2º SERV. 3

1990-078 LISBOA

SO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - IVA (Art.°s 9.° e 10.° do DL 125/2021 de 30-12).

Verificando-se que não foi pago na totalidade o imposto apurado na nota de cobrança de IVA n.º 2022/00006575617 , cujo prazo de pagamento terminou em 2022-11-21, a Autoridade Tributária e Aduaneira informa-o(a) que tem ainda a possibilidade de pagar o valor em dívida em 36 prestações mensais.

NIF	Nota Cobrança	Ano/periodo	Valor Nota Cobrança (€)
212365851 /	2022/00006575617	202203T	1.006,25
Valor Total em Dívida (€)	**Valor Imposto (€)**	**Juros Compensatórios (€)**	**Juros Mora (€)**
1.006,25	1.006,25	0,00	0,00

As prestações mensais distribuem-se da seguinte forma:

PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

N.º Plano	Tipo	Data da criação
2023/00000073572	Automático	2023-02-14

N.º da Prestação	Data Limite Pagamento	Valor Prestação (€)	Juros Prestação (€)	Total Prestação (€)
01	2023-03-31	27,95	0,55	28,50
02	2023-04-30	27,95	0,69	28,64
03	2023-05-31	27,95	0,83	28,78
04	2023-06-30	27,95	0,97	28,92
05	2023-07-31	27,95	1,11	29,06
06	2023-08-31	27,95	1,25	29,20
07	2023-09-30	27,95	1,39	29,34
08	2023-10-31	27,95	1,53	29,48
09	2023-11-30	27,95	1,67	29,62
10	2023-12-31	27,95	1,81	29,76
36	2026-02-28	28,00	5,45	33,45
	TOTAL	1.006,25	108,03	1.114,28

O pagamento da primeira prestação deve ser efetuado com os dados abaixo indicados.

Referência: 103223001291599	Valor (€): 28,50	Data limite pagamento: 2023-03-31

A referência para pagamento das prestações seguintes deverá ser obtida através do Portal Finanças em "Planos Prestacionais" > "Emitir Segunda Via Prestações" > "Ver Plano" > "Emitir", após o dia 11 do mês a que refere o pagamento.

Lembramos que a falta de pagamento de qualquer das prestações leva à instauração de Processo de Execução Fiscal pelo valor em dívida.

Melhores cumprimentos.

A Diretora-Geral
Helena Alves Borges

AT autoridade tributária e aduaneira

Invólucro Mensagem

Correio Registado

ctt

Taxa Paga
Portugal
Contrato 311951

Simples Nacional

DE146570220S-028

Em caso de Devolução, remeter a
SERVIÇO DE FINANÇAS DE: LISBOA-6
R. GENERAL SILVA FREIRE 158-1.
1849-027 LISBOA

2023 0000607769

200138-45780

RY930646469PT

MANUEL JOÃO DE BARROS QUEIROZ DE SOUSA MATIAS

REPRESENTADO POR: MARILIA ALVES DE BARROS QUEIROZ MATIAS
AV DOM JOÃO II Nº 17, 2º SERV. 3

1990-078 LISBOA

/ SO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - IVA (Art.°s 9.° e 10.° do DL 125/2021 de 30-12).

Verificando-se que não foi pago na totalidade o imposto apurado na nota de cobrança de IVA n.° 2022/00001706817, cujo prazo de pagamento terminou em 2022-08-31, a Autoridade Tributária e Aduaneira informa-o(a) que tem ainda a possibilidade de pagar o valor em divida em 36 prestações mensais.

NIF	Nota Cobrança	Ano/periodo	Valor Nota Cobrança (€)
212365851 /	2022/00001706817	202112T	1.150,00
Valor Total em Divida (€)	**Valor Imposto (€)**	**Juros Compensatórios (€)**	**Juros Mora (€)**
1.150,00	1.150,00	0,00	0,00

As prestações mensais distribuem-se da seguinte forma:

PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

N.° Plano	Tipo	Data da criação
2023/00000034462	Automático	2023-02-14

N.° da Prestação	Data Limite Pagamento	Valor Prestação (€)	Juros Prestação (€)	Total Prestação (€)
01	2023-03-31	31,94	0,95	32,89
02	2023-04-30	31,94	1,11	33,05
03	2023-05-31	31,94	1,27	33,21
04	2023-06-30	31,94	1,43	33,37
05	2023-07-31	31,94	1,59	33,53
06	2023-08-31	31,94	1,76	33,70
07	2023-09-30	31,94	1,91	33,85
08	2023-10-31	31,94	2,08	34,02
09	2023-11-30	31,94	2,23	34,17
10	2023-12-31	31,94	2,40	34,34
36	2026-02-28	32,10	6,58	38,68
	TOTAL	1.150,00	135,12	1.285,12

O pagamento da primeira prestação deve ser efetuado com os dados abaixo indicados.

Referência: 103623001252489	Valor (€): 32,89	Data limite pagamento: 2023-03-31

A referência para pagamento das prestações seguintes deverá ser obtida através do Portal Finanças em "Planos Prestacionais" > "Emitir Segunda Via Prestações" > "Ver Plano" > "Emitir", após o dia 11 do mês a que refere o pagamento.

Lembramos que a falta de pagamento de qualquer das prestações leva à instauração de Processo de Execução Fiscal pelo valor em dívida.

Melhores cumprimentos.

A Diretora-Geral

Helena Alves Borges